



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 04 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Celito Lucas, portador do RG nº 105.193.629.1 e do CPF nº 549184300-82; Adriano Faust, portador do RG nº 6.841.240-4 e do CPF nº 029.677.729-33; e o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt portador do RG nº 5.722.819-9 SSP/PR e do CPF nº. 019.004.409-89, sob a Presidência do primeiro para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, para proceder à avaliação final de desempenho do Concurso Público nº 01/2022 nos termos da Lei Municipal nº 349 de 04 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 26 de 07 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 09 de fevereiro de 2023.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 04 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Celito Lucas, portador do RG nº 105.193.629.1 e do CPF nº 549184300-82; Adriano Faust, portador do RG nº 6.841.240-4 e do CPF nº 029.677.729-33; e o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt portador do RG nº 5.722.819-9 SSP/PR e do CPF nº. 019.004.409-89, sob a Presidência do primeiro para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, para proceder à avaliação final de desempenho do Concurso Público nº 01/2022 nos termos da Lei Municipal nº 349 de 04 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 26 de 07 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná em 09 de fevereiro de 2023.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Adriano Faust

Código Identificador:EC5BD90C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2023. Edição 2708

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>